

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO Nº 008/2025
HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT)
LOTE 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

Data de abertura: 11/12/2025 às 08h20min	Local: Rua dos Perdizes, Manhattan Center III, 2º andar, Jardim Renascença, CEP 65075-340, CNPJ n.º 03.254.082/0005-12
--	---

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA PARA O HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT), IMPERATRIZ – MA.

Às 08h20min do dia **11 de dezembro de 2025**, na filial do Instituto ACQUA, reuniram-se em sessão pública, os analistas Eline Araujo Bezerra e Pedro Lucas Lima M. Carvalho, para a prática dos atos inerentes a abertura e condução de Processo Simplificado, decorrente do **Edital de nº 008/2025**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA NO HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT), IMPERATRIZ – MA.**

Foi DECLARADA ABERTA A SESSÃO DO EDITAL Nº 008/2025 constatando a presença de envelopes (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) de duas empresas, a saber, BABYCOP LTDA e a CARDIOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Conferido o teor dos documentos, foi registrada a presença e credenciamento dos seguintes prepostos: RAULIFRAN DA SILVA COSTA, representante da empresa BABYCOP LTDA e FRANCISCO SÁVIO COSTA SILVA, representante da empresa CARDIOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

As empresas supracitadas declararam que atendem as condições previstas no referido Edital, e sujeita-se às normas e princípios do artigo 37, caput da CF/88, Decreto nº 31.052 de 28 de agosto de 2015, e Regulamento de Compras do Instituto ACQUA, além das disposições presentes no Edital e seus Anexos.

Após isso, conforme item 8.2., a Comissão procedeu abertura dos Envelopes (Envelope nº 01 –Proposta de Preço), submetendo-os, ato contínuo, à apreciação, rubrica e anotações. Os Envelopes foram apresentados com o conteúdo a seguir:

EMPRESA	PREÇO	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BABYCOP LTDA	R\$ 77.057,00	HABILITADA	1ª COLOCADA
CARDIOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 84.580,00	NÃO ANALISADA	

Não havendo nenhuma das hipóteses dos itens 8.3, 8.4, 8.5., 8.6., 8.7, as propostas foram classificadas na ordem do quadro acima.

Passo adiante, conforme item 8.8., a Equipe realiza abertura do Envelope nº 02 – de Habilitação da empresa **BABYCOP LTDA**.

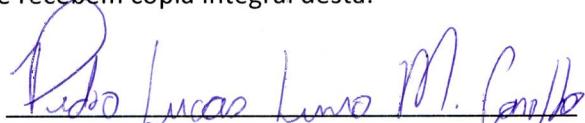
Foi declarada a **HABILITAÇÃO** da empresa, por apresentar a documentação exigida no edital.

Dada a palavra ao preposto da empresa CARDIOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, foi impugnado a data de emissão da certidão municipal da empresa BABYCOP LTDA por contar duas datas

diversas, 03/11/2025 e 06/11/2025. Todavia, após verificação foi atestado a veracidade da certidão junto ao órgão competente, cuja emissão ocorreu em 03/11/2025.

Feitas as anotações respectivas, a Comissão divulga o presente **RESULTADO PRELIMINAR**, e declara aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para recurso, conforme item 8.13. do Edital, que finaliza no dia 15/12/2025. Ficam advertidos, sobre os procedimentos subsequentes, conforme itens 8.14 ao 8.16 do Edital.

Sem mais, tendo relatado tudo quanto ocorrido, os Representantes do ACQUA decretaram encerrada a sessão, ordenando a lavra da presente Ata, para firmeza e validade dos seus termos, em 02 (duas) laudas, em 02 (DUAS) vias, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, que recebem cópia integral desta.



Pedro Lucas Lima M. Carvalho



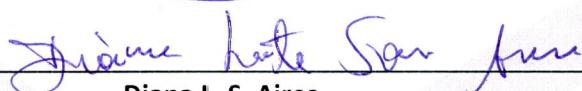
Eline Araújo Bezerra



BABYCOR LTDA



CARDIOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



Diana L. S. Aires

Advogada OAB/MA 26.311